



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 085/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 168/2019 do **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 22/03/2019, Despacho SEARH/GERHU de 27/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor abaixo relacionado, sem ônus para o órgão de origem.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA	2627

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019, iniciando em 01 de Abril de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Abril de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

Magna Almeida Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Nº 17.848

15/04/19

Kleber Guenão
Assessor Técnico
MCSA-SEARH
17/04/2019